



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 28 de setembro de 2021, exarado Parecer FAVORÁVEL à(s) emenda(s) Substitutiva Global e SubEmenda Aditiva ao Processo Legislativo nº PL./0169.3/2019, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2021

Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria